

EDITAL N.º 04/2020
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

COMUNICADO SOBRE SOLICITAÇÃO DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, COMUNICA os procedimentos para a devolução do valor pago da taxa de inscrição aos candidatos que assim desejarem.

COMUNICA ainda que o pedido de devolução do valor pago é opcional e o candidato permanecerá inscrito no certame caso não fizer o pedido.

SOBRE A SOLICITAÇÃO DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O candidato que desejar a Devolução do Valor Pago da Taxa de Inscrição deverá ingressar na Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, acessar o campo “Mais Informações” do Concurso Público 04/2020 da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e acessar o sistema de “Devolução da Taxa de Inscrição” e preencher todos os dados ali presentes.
 - 1.1 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.
2. **A solicitação poderá ser feita exclusivamente do dia 06 de janeiro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de janeiro de 2021.**
 - 2.1 A partir de 19 de janeiro de 2021 prescreve o período para solicitação e qualquer pedido será desconsiderado, não cabendo reclamações posteriores.
 - 2.2 Na provável data de 19 de janeiro de 2021 será publicada a Lista com o nome dos candidatos que solicitaram a Devolução do valor pago da Taxa de Inscrição.
3. O candidato deve indicar conta bancária de sua própria titularidade ou conjunta, estando vinculada ao seu CPF e que aceite depósito proveniente de qualquer pessoa jurídica. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato NÃO poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
 - 3.1 O candidato poderá indicar conta de terceiros e a indicação, quando ocorrer, isenta integralmente o IPEFAE e o Município de São João da Boa Vista por qualquer ocorrência advinda do acordo e compromisso feito entre candidato e recebedor do pagamento.
4. A devolução será realizada na conta indicada conforme itens 1 e 3 deste Comunicado, pelo Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, por meio de depósito bancário em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do candidato.
5. O pedido de devolução do valor da Taxa de Inscrição é facultativo. O candidato que não solicitar a devolução da Taxa segue efetivado no certame, não podendo interpor recurso sobre o tema.

São João da Boa Vista, 05 de janeiro de 2021

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita